



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 413/2025/SA de 12.12.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

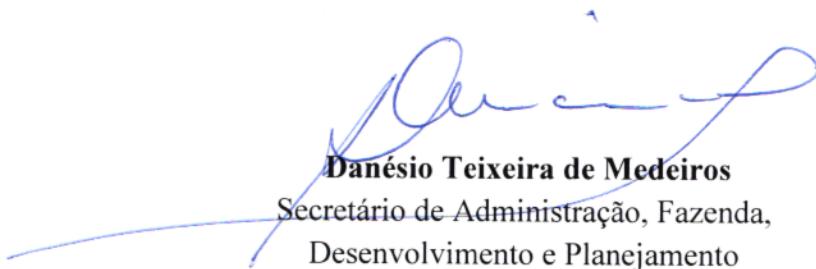
**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Eldinei dos Santos Jesuino**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 513, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Período aquisitivo:** 06/06/2024 a 05/06/2025

**Período concessivo:** 15/01/2026 a 13/02/2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**